

Portaria nº 197/2021/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 096/SESP/2019, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 2019.

Onde se lê:

104088 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos 28/02/2018 a 28/02/2019 10

Leia-se:

104088 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos 01/03/2018 a 28/02/2019 10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de julho de 2021.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe51a460

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar